



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 132/2022

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que a presente indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Senhor João Dias, sugerindo “ **a instalação de pontos de descarte e de coleta de lixo eletrônico.**”

Justificativa

Com a intenção de minimizar os impactos do descarte inadequado em nosso município, sugiro a instalação de pontos adequados de descarte, assim como a coleta de lixo eletrônico. Além disso, é de suma importância a realização de ações para conscientização dos munícipes acerca da importância do descarte correto deste tipo de material.

Celulares, televisores, pilhas, aparelhos de telefone fixo, baterias, impressoras, teclados, mouses, computadores, entre outros são exemplos de equipamentos que não devem ser descartados em lixo comum, com estes pontos de coleta adequados os mesmos poderão ser descartados de maneira segura, contribuindo para o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

A fim de exemplificar o êxito deste tipo proposta em outros municípios e pensando sempre na cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo, encaminho em anexo, modelo de Projeto de Lei acerca do tema.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente a presente indicação.

Plenário Alba Berigo, 03 de junho de 2022.

Fabiano do Gás
Vereador (PSD)